



## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018 – 1712001 - CPL/SEMAF



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

#### DO TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), as nove (09:00) horas, reuniram-se na sala da Comissão Especial de Licitação – CPL do Município de Santa Bárbara do Pará, sito à Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº - Centro, a Presidente da Comissão Especial de Licitação Sra. **RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL**, e seus respectivos membros constituídos pelas Senhoras **ELMA RUTH CARVALHO FERREIRA** e **JOELMA MENDES DE LIMA BARRADAS** constante em Portaria nº 323A/2018 de 13 de setembro de 2018, o assessor jurídico do Município de Santa Bárbara do Pará Sr. **SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA - OAB/PA 3171**, para a abertura da Sessão Pública da Concorrência Pública **3/2018-1712001 – CPL/SEMAF** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.** Aberta à sessão a presidenta deu as boas-vindas aos presentes, e informou aos presentes que houve manifestação de impugnação por parte da Empresa **INÁ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO LTDA EPP, CNPJ 12.627.815/0001-84** protocolada tempestivamente no dia 11 de dezembro de 2018, considerando que os dias 13 e 14 de dezembro foram feriado e ponto facultativo no Município de Santa Bárbara, conforme Lei Municipal 156/2012 e Decreto 47/GP de 29 de novembro de 2018 (em anexo) o qual assegura que até a presente a apreciação da referida impugnação seja dada ciência aos participantes. A Sra. Presidente informou que a Empresa **INÁ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO LTDA EPP, CNPJ 12.627.815/0001-84** que protocolou o pedido de Impugnação não se fez presente para a sessão pública desta Concorrência Pública, portanto a resposta a impugnação foi apreciada da seguinte forma: A Comissão Especial de Licitação tornou sem efeito as cláusulas 16.7.1 letras "C e E" e o item 4.2. letra "C" não preenche as condições do edital uma vez que a empresa fora punida no ano de 2016. A íntegra da resposta encontra-se anexada a esta ata, a qual foi rubricada por todos os presentes. Deu-se início a fase de credenciamento procedendo ao exame dos documentos



oferecidos. Foi credenciada para o presente certame a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA, CNPJ 08.197.465/0001-96**, representada pelo Sr. **IGOR BEZERRA NELSON, CPF/MF 903.031.643-87**. Iniciando os trabalhos referentes ao certame com o recebimento dos envelopes das licitantes presentes. foi recolhido o envelope contendo documentação de habilitação (envelope nº 1) da licitante presente, o qual foram abertos pela CPL rubricados, conferidos e autenticados. Em seguida toda a documentação foi rubricada pelos representantes que declaram ter vistado os mesmos. Foi dada palavra ao representante, sendo que não apresentou qualquer manifestação ou impugnação quanto aos documentos apresentados. Em seguida foi dado ciência do **resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO** confrontando a documentação contida no respectivo envelope entregue na sessão com as disposições contidas no Edital desta Concorrência Pública que declarou **HABILITADA** a Empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA, CNPJ 08.197.465/0001-96**, por atender integralmente aos requisitos do edital. Consideram-se intimados nesta data o representante da licitante presente, para fins do disposto no artigo 109, I, da Lei 8666/93 o qual foi perguntado sobre o interesse em recorrer da decisão de habilitação. Dada a palavra, o representante da empresa renunciou expressamente ao direito de recorrer contra a decisão da CPL, entregando a Comissão Especial de Licitação a Declaração de Renúncia contra qualquer decisão da Fase de Habilitação. Ultrapassada a fase de habilitação, deu-se início a fase referente à **PROPOSTA TÉCNICA** para realizar o respectivo julgamento. Ratifica-se que **INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA, CNPJ 08.197.465/0001-96**, está apta a prosseguir no certame sendo aplicada a ele, entretanto notas compatíveis com as máximas estipuladas no edital, conforme descrição abaixo:

LICITANTE: **INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA, CNPJ 08.197.465/0001-96.**

**ITEM 01**



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL	PROFISSIONAIS APRESENTADOS NA PROPOSTA TECNICA	TOTAL DE PONTOS
Com até 1 (um) atestado	0,5 (meio) ponto	-	-
Acima de 1 (um) atestado	1 (um) ponto	-	-
Acima de 2 (dois) atestados	2 (dois) ponto	15	30

**ITEM 02**

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL	PROFISSIONAIS APRESENTADOS NA PROPOSTA TECNICA	TOTAL DE PONTOS
Especialização	0,5 (meio) ponto	02	1,00



Poder Executivo  
Comissão Especial de Licitação

Mestrado	1,5 (um e meio) ponto	07	10,5
Doutorado	3 (três) pontos	06	18,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>29,50 PONTOS</b>

ITEM 03

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE TRABALHOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO POR ATESTADO (máximo de pontos)	ATESTADOS APRESENTADOS	TOTAL
De 1 (um) a 10 (dez) atestados	0,5 (meio) ponto por atestado	-	-
De 11 (onze) a 19 (dezenove) atestados	1 (um) ponto por atestado	-	-
A partir de 20 (vinte) atestados.	1,5 (um e meio) pontos por atestado	20	30 PONTOS

ITEM 04

QUALIDADE	Quantidade de concursos	Máximo de pontos	QTDE APRESENTADA	TOTAL
Concursos Públicos.	Até 3 (três)	10	-	
	4 (quatro)	20	-	
	A partir de 5 (cinco)	30	06	30 PONTOS

ITEM 05

QUALIDADE	Quantidade de pontos	QTDE APRESENTADA	TOTAL
Site de propriedade da empresa	5 (cinco) pontos.	5,00	5,00
Processamento dos dados:	5 (cinco) pontos.	5,00	5,00
Equipamentos de segurança para aplicação da prova:	10 (dez) pontos.	10,00	10,00
Segurança na guarda e sigilo das provas:	10 (dez) pontos.	10,00	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>30 PONTOS</b>

**TOTAL GERAL DE PONTOS APRESENTADOS NA PROPOSTA TÉCNICA: 149,50 PONTOS.**

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preços, o qual foi analisado as condições, preços propostos, prazos e demais exigências editalícias. Após análise observou-se que a Empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA, CNPJ 08.197.465/0001-96** apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 593.000,00 (quinhentos e Noventa e três mil reais)**.



Poder Executivo  
Comissão Especial de Licitação

ofertando o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**; R\$ 70,00 (setenta reais) para **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** e R\$ 100,00 (cem reais) para **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**. Tendo a mesma atendida às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação da proposta técnica e proposta de preços a Sra. Presidenta da Comissão Especial de Licitação declarou **VENCEDORA TOTAL** desta Concorrência Pública a Empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA, CNPJ 08.197.465/0001-96**, por cumprir integralmente o ato convocatório. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia intenção de alguém interpor recursos mediante as decisões tomadas durante a sessão e a proponente não manifestou tal intenção. A Senhora Presidente **ADJUDICOU** o objeto desta Concorrência Pública 3/2018-1712001 – CPL/SEMAF em favor da Empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA, CNPJ 08.197.465/0001-96** no valor global de **R\$ 593.000,00 (quinhentos e Noventa e três mil reais)**.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será lavrada e assinada pela Presidente da Comissão Especial, membros e demais presentes.

<b>RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL</b> Presidente Da Comissão Especial De Licitação	
<b>ELMA RUTH CARVALHO FERREIRA</b> MEMBRO	
<b>JOELMA MENDES DE LIMA BARRADAS</b> MEMBRO	
<b>SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA</b> ASSESSOR JURÍDICO – PMSBP OAB/PA 3171	

<b>EMPRESA/REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Empresa: <b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA</b> <b>CNPJ 08.197.465/0001-96</b> Nome: <b>IGOR BEZERRA NELSON</b> <b>CPF/MF 903.031.643-87</b>	

